



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 13/04/2020, POR SALA VIRTUAL.

1 Presentes: o *Pró-reitor de Sustentabilidade e Integração Social: Sandro Augusto Silva*
2 *Ferreira, o Coordenador de Permanência Estudantil: Vinicius Simas Moreira Neri e a*
3 *servidora técnica: Maria Inês Vancini Sperandio; as/os docentes Leila Oliveira Santos*
4 *e Gabriel Nascimento dos Santos; as/os discentes Emerson da Silva Mendes,*
5 *Carolina dos Santos Soares, Reinam do Carmo, Eric Vinhas e Ailque Matos. Pauta:*
6 O pró-reitor Sandro Augusto Ferreira Silva iniciou a reunião dando alguns informes
7 acerca do descontingenciamento dos recursos orçamentários do PNAES. **1.**
8 **Aprovação de Atos Ad Referendum – a) Aprovação de Publicação dos Editais**
9 **Prosis n. 02, 03, 04 e 05/2020;** O pró-reitor Sandro Augusto Silva Ferreira apresentou
10 o *Ad Referendum* acerca da publicação dos editais. Todos os membros presentes
11 aprovaram a publicação **2. Aprovação de Ata da Reunião Ordinária do dia 21 de**
12 **janeiro de 2020;** Após alterações em relação à presença de membros, a ata foi
13 aprovada por unanimidade. **3. Análise e aprovação da Proposta de Ajuste no Plano**
14 **Orçamentário dos Recursos PNAES – 2020;** O Coordenador Vinicius Neri e o
15 professor Sandro Ferreira apresentaram e explicaram a proposta de ajuste, que visa
16 suspender os valores previstos para o Edital 01/2020 – Auxílio Eventos, transferindo
17 seus valores para a concessão de Auxílio Emergencial. Após o momento de
18 discussões e contribuições, foi apresentado 3 propostas: proposta 1- Que o saldo do
19 valor do auxílio eventos seja remanejado para o auxílio emergencial; proposta 2- Que
20 a concessão do Auxílio Emergencial seja feita preferencialmente aos estudantes que
21 não foram contemplados nos demais auxílios, proposta 3- Que a análise seja feita
22 somente pelos assistente sociais, e encaminhado direto para o pagamento, a fim de
23 que seja garantido um fluxo mais rápido. As 3 propostas foram aprovadas,
24 complementarmente, por unanimidade. **4. Análise da Solicitação apresentada**
25 **pele Núcleo Central dos Estudantes Indígenas por meio do Ofício n 02/2020 –**
26 **Concessão de auxílio emergencial aos estudantes Jefferson dos Santos Oliveira**
27 **e Danilo de Jesus Lacerda;** O professor Sandro Augusto Silva Ferreira apresentou
28 e proferiu a leitura do ofício do Núcleo. Após discussões entre os membros, foi
29 proposto que os dois discentes receberiam como Auxílio Emergencial os valores
30 equivalentes ao auxílio alimentação, salvo já sejam assistidos nesta modalidade, e
31 que caso eles comprovem que pagam aluguel nos termos definidos no edital 02/2020,
32 receberão também o auxílio moradia. A proposta foi aprovada por unanimidade. **5.**
33 **Análise dos Recursos interpostos ao resultado da etapa 04 da seleção dos**
34 **Editais 02, 03, 04 e 05/2020.** Os recursos foram debatidos entre os membros
35 presentes, e após discussões todos os recursos apresentados foram indeferidos, em
36 razão da ausência de orçamento. Sem mais a tratar, eu, Hanna Lourenço Ribeiro

- 37 Nascimento, Secretária Executiva da Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração
- 38 Social, lavrei a presente ATA, que será lida por todos os presentes nesta reunião.
- 39 Itabuna - BA, de 13 de abril de 2020.